



PARECER AO PROJETO DE LEI N° 05 DE 2025.

Dispõe sobre a utilização e incentivo ao cultivo de plantas aromáticas reconhecidamente repelentes de insetos em estabelecimentos públicos de ensino, de saúde ou aqueles com atendimento ao público.

Autor: Deputado Oliveira Neto

Relator: Deputado Dr. Felipe Sampaio

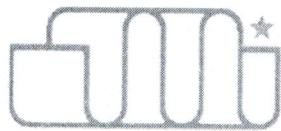
I- RELATÓRIO

A presente proposição trás a seguinte ementa: **Dispõe sobre a utilização e incentivo ao cultivo de plantas aromáticas reconhecidamente repelentes de insetos em estabelecimentos públicos de ensino, de saúde ou aqueles com atendimento ao público.**

• O Projeto de Lei visa combater a proliferação do mosquito aedes aegypti, responsável por transmitir a dengue, zika e chikungunya, através do uso da Citronela(planta reconhecida por seu efeito repelente natural e ecológico) e da Crotalaria(planta que atrai libélulas, predadoras naturais do mosquito) em ambientes onde haja atendimento ao público.

É o relatório, devemos então verificar a constitucionalidade, a juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

II- VOTO DO RELATOR



Passo a emitir parecer, onde examino o presente Projeto de Lei, em conformidade com o artigo 95 e seguintes do Regimento Interno desta casa.

Saliento que, a função legislativa está sendo exercida na análise da presente proposição, que se enquadra no rol, das constituídas pelos artigos 97, 105 e 141,I,"a" e 150 do Regimento Interno desta Casa.

De acordo com o que fora analisado, verifica-se que não existem impedimentos legais para a iniciativa de tal propositura, conforme o previsto no artigo 75 da nossa Carta Estadual, ao passo que, sugerimos pelo acatamento do Projeto de Lei.

Diante do exposto, manifesto-me pela APROVAÇÃO do presente Projeto de Lei, em razão de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, após discussão e deliberação resolve pela:

() Aprovação.

() Rejeição.

Sala das Comissões Técnicas, Teresina-PI, 02 de abril de 2025.

Felipe de Souza Sampaio

DR. FELIPE SAMPAIO

RELATOR

